



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 481/2020/AL

Canoinhas, 16 de junho de 2020.

Ilm^a Família de
Maria Rosélis Komochena Borges de Lima
Canoinhas-SC

Profundamente consternado, venho através do presente comunicar que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, aprovou nesta Casa o requerimento número **509/2020**, que foi assinada por toda a edilidade presente, cuja cópia segue em anexo.

Informo que assim encontram-se registrados nos anais da Câmara de Vereadores de Canoinhas, voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Rosélis Komochena Borges de Lima.

Aproveito o ensejo para apresentar nosso respeito, consideração e apreço.

Respeitosamente


Paulinho Basilio
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas